



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 06 de abril de 2011.

Ano I, Edição nº 142, Pag. 1

7ª SESSÃO ESPECIAL – Tribunal Pleno, de 10 de Dezembro de 2009.

1- PROCESSO TCE nº 538/1999 – NG 1945/1999 – 7 volumes.  
2- Assunto: Prestação de Contas Anuais.  
3- Exercício: 1998.  
4- Órgão: Prefeitura Municipal de Manaus.  
5- Responsável: Sr. Alfredo Pereira do Nascimento, Prefeito Municipal à época.  
6- Unidade Técnica: SECAMM – Informação nº 240/2009.  
7- Parecer do Ministério Público: nº 7051/2009-MP-EFCLP, da Procuradora de Contas Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja.  
8- Relatora: Auditora Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos  
9- PARECER PRÉVIO Nº 052/2009-O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais (Art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, c/c o art. 127 da Constituição Estadual, com redação da Emenda Constitucional nº 15/95; art. 18, inciso I, da Lei Complementar nº 06/91; arts. 1º, inciso I, e 29 da Lei nº 2.423/96; e, art. 5º, inciso I, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM) e no exercício da competência atribuída pelo art. 11, inciso II, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, ressaltando as prestações de contas de convênios firmados com Órgãos federais e estaduais, em decorrência do que preceituam, respectivamente, os arts. 71, inciso VI e 40, inciso V, respectivamente, das Constituições Federal e Estadual, tendo discutido a matéria em exame nestes autos, e acolhido, à unanimidade, a proposta de voto da Excelentíssima Senhora Auditora Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, que concordou em parte com o Parecer nº 7051/2009-MP-EFCLP, do Ministério Público Especial:  
EMITE PARECER PRÉVIO recomendando à CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS/AM a APROVAÇÃO, das Contas Anuais da PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, referente ao exercício de 1998, de responsabilidade do SR. ALFREDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal, à época, recomendando à Administração Municipal que empenhe esforço no cumprimento de todas as normas legais, bem como na correção das restrições apontadas.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de Abril de 2011.

MIRTYL LEVY JR.  
Secretário do Tribunal Pleno

EXTRATO DA ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE, EM SESSÃO DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

## JULGAMENTO EM PAUTA

CONSELHEIRO RELATOR: LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE

01)PROCESSO Nº 7078/2007 - 02 volumes (apenso n. 3447/2001-02 vol. – arquivado)

Origem: Polícia Militar do Estado do Amazonas  
Assunto: Retificação da Transferência para reserva remunerada  
Interessado: Sr. Joaquim de Matos Filho  
Decisão: Pela legalidade do Ato.

02)PROCESSO Nº 6233/2007 - (apenso n. 1590/1992 – arquivado)

Origem: SUSAM  
Assunto: Inclusão na Aposentadoria  
Interessada: Sra. Maria Zelita Moura da Silva

Decisão: Pela legalidade do Ato.

03)PROCESSO Nº 3504/2010

Origem: Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Amazonas  
Assunto: Transferência para reserva remunerada  
Interessado: Sr. José Carlos Martins Pinto  
Decisão: Pela legalidade do Ato.

04)PROCESSO Nº 1022/2010

Origem: SEC  
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 44/2009  
Responsáveis: Srs. Dilmar Santos Ávila e Robério dos Santos Pereira Braga  
Acórdão: Julgar a revelia o responsável. Concessão de prazo e multa ao Sr. Dilmar Santos Ávila.

CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

01)PROCESSO Nº 422/2009 – (apenso n. 4003/2010 – Recurso)

Origem: SEMAD  
Assunto: Pensão da aposentadoria do Sr. Armando Ferreira da Câmara  
Interessada: Sra. Maria do Perpétuo Socorro Viana Peres e Paulo Octávio Peres da Câmara  
Decisão: Concessão de prazo e multa a Sra. Danielle Vasconcelos Corrêa Lima Leite. Determinação ao Manausprev.

02)PROCESSO Nº 1459/2007

Origem: SEDUC  
Assunto: Aposentadoria  
Interessada: Sra. Deuzimar Forte Valente  
Decisão: Pela legalidade do Ato.

03)PROCESSO Nº 5601/2008

Origem: SEMASC  
Assunto: Prestação de Contas da parcela única do Convênio nº 16/2007  
Responsável: Sr. Joaquim de Lucena Gomes e Magaly Azevedo Arruda Araújo  
Acórdão: Julgar revelia o responsável. Concessão de prazo e multa a Sra. Magaly Azevedo Arruda Araújo. Recomendação à SEMASC.

CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

04)PROCESSO Nº 5799/2008

Origem: Polícia Militar do Estado do Amazonas  
Assunto: Transferência para reserva remunerada  
Interessado: Sr. Aldemir Souza Martins  
Decisão: Julgar ilegal o ato.

05)PROCESSO Nº 1452/2009

Origem: SEMED  
Assunto: Aposentadoria  
Interessada: Sra. Célia Soares Silvestre  
Decisão: Pela legalidade do Ato. Notificar a inativada.

06)PROCESSO Nº 6241/2009

Origem: SEDUC  
Assunto: Aposentadoria  
Interessada: Sra. Marlene de Souza da Silva  
Decisão: Pela legalidade do Ato.

07)PROCESSO Nº 4577/2009

Origem: SEDUC  
Assunto: Aposentadoria  
Interessado: Sr. Raimundo Arkbal Sá Peixoto Pinheiro



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 06 de abril de 2011.

Ano I, Edição nº 142, Pag. 2

Decisão: Pela legalidade do Ato.

08)PROCESSO Nº 3100/2006

Origem: SEDUC

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Sra. Lúcia Ignez Abreu de Sá

Decisão: Pela legalidade do Ato.

09)PROCESSO Nº 2799/2007 – (apenso n. 1996/1998 – N.G. 6424/1998 – Arquivado)

Origem: SEDUC

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Sra. Alzira Oliveira de Senna

Decisão: Pela legalidade do Ato.

10)PROCESSO Nº 1556/2007 – (apenso n. 2108/1998 – N.G. 6880/1998 – arquivado)

Origem: SEDUC

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Sra. Dagmar de Jesus Barbosa Leite

Decisão: Pela legalidade do Ato.

11)PROCESSO Nº 4869/2006

Origem: SUSAM

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Sra. Elizette Hitotuzi

Decisão: Pela legalidade do Ato.

12)PROCESSO Nº 243/2010

Origem: SEDUC

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Sra. Aglair de Lima Rolim

Decisão: Pela legalidade do Ato.

**CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**

13)PROCESSO Nº 5059/2002 – (apensos ns. 5056/2002, 5058/2002, 5057/2002, 7356/2001, 7357/2001, 3922/2002, 3920/2002 e 4563/04- Recurso)

Origem: SEC

Assunto: Prestação de Contas da parcela única do Convênio nº 21/2001

Responsáveis: Srs. Robério dos Santos Pereira Braga e Antônio Andrade Barbosa

Acórdão: Julgar regular as contas

14)PROCESSO Nº 5056/2002 – (apenso ns. 5059/2002, 5058/2002, 5057/2002, 7356/2001, 7357/2001, 3922/2002, 3920/2002 e 4563/04- Recurso)

Origem: SEC

Assunto: Prestação de Contas do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 21/

Responsáveis: Srs. Robério dos Santos Pereira Braga e Antônio Andrade Barbosa

Acórdão: Julgar regular as contas.

15)PROCESSO Nº 5058/2002 – (apenso n. 5059/2002, 5056/2002, 5057/2002, 7356/2001, 7357/2001, 3922/2002, 3920/2002 e 4563/04- Recurso)

Origem: SEC

Assunto: Prestação de Contas do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 21/2001

Responsáveis: Srs. Robério dos Santos Pereira Braga e Antônio Andrade Barbosa

Decisão: Julgar regular as contas.

16)PROCESSO Nº 5057/2002 – (apensos ns. 5059/2002, 5056/2002, 5058/2002, 7356/2001, 7357/2001, 3922/2002, 3920/2002 e 4563/04- Recurso)

Origem: SEC

Assunto: Prestação de Contas do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 21/2001

Responsáveis: Srs. Robério dos Santos Pereira Braga e Antônio Andrade Barbosa

Decisão: Julgar regular as contas.

17)PROCESSO Nº 1122/1998 – N.G.4065/1998

Origem: CEAM

Assunto: Admissão de Pessoal

Decisão: Pela legalidade do Ato.

18)PROCESSO Nº 258/1998 – N.G.1127/1998 –(apenso n. 1122/1998 – N.G.4065/1998)

Origem: CEAM

Assunto: Admissão de Pessoal

Decisão: Pelo arquivamento dos autos.

19)PROCESSO Nº 3052/2006

Origem: SEDUC

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Sra. Grasiela Maria Pinheiro Sarmento

Decisão: Pela legalidade do Ato.

20)PROCESSO Nº 5803/2009

Origem: UEA

Assunto: Admissão de Pessoal

Decisão: Julgar ilegal o Ato. Recomendação à UEA.

**CONSELHEIRO RELATOR: ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**

01)PROCESSO Nº 5151/2007 – (apenso n. 334/2008)

Origem: SUSAM

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Sra. Maria Nilza do Monte dos Santos

Decisão: Pela legalidade do Ato. Notificação à Interessada.

02)PROCESSO Nº 334/2008 – (apenso n. 5151/2007)

Origem: SEDUC

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Sra. Maria Nilza do Monte dos Santos

Decisão: Pela legalidade do Ato.

03)PROCESSO Nº 3962/2007

Origem: SEMPLAD

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Sr. Honório Ribeiro de Oliveira

Decisão: Pela legalidade do Ato.

04)PROCESSO Nº 237/2005 - 02 volumes

Origem: TJ

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Sra. Maria das Graças da Silva Almeida

Decisão: Pela legalidade do Ato.

05)PROCESSO Nº 6167/2009

Origem: SEDUC

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Sra. Virginia Lane da Silva de Souza

Decisão: Pela legalidade do Ato.

06)PROCESSO Nº 3154/2006



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 06 de abril de 2011.

Ano I, Edição nº 142, Pag. 3

Origem: SEDUC

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Sra. Maria da Silva Lima

Decisão: Pela legalidade do Ato.

07)PROCESSO Nº 942/2009 – (apenso n. 4800/2005 – arquivado)

Origem: SEMED

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Sra. Maria Virgínia Guimarães Macedo

Decisão: Pela legalidade do Ato.

08)PROCESSO Nº 441/2010

Origem: UEA

Assunto: Admissão de Pessoal

Decisão: Pelo arquivamento dos autos.

09)PROCESSO Nº 2685/2008

Origem: Polícia Militar do Estado do Amazonas

Assunto: Pensão da aposentadoria do Sr. Antônio Januário Batista

Interessada: Sra. Antônia Júlia da Silva Batista

Decisão: Pelo arquivamento dos autos.

CONSELHEIRO RELATOR: ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

10)PROCESSO Nº 1197/2010 – (apenso n. 3958/2010 – Despacho)

Origem: Polícia Militar do Estado do Amazonas

Assunto: Pensão da aposentadoria do Sr. Clóvis Izídio de Souza

Interessada: Sra. Francisca Reis de Souza

Decisão: Pela legalidade do Ato.

11)PROCESSO Nº 6007/2009

Origem: UEA

Assunto: Admissão de Pessoal

Decisão: Julgar ilegal o Ato. Determinação e prazo à UEA.

12)PROCESSO Nº 3625/2010 – (apenso n. 1748/2001 – arquivado)

Origem: SEAD

Assunto: Pensão da aposentadoria do Sr. Anazildo Andrade da Silva

Interessada: Sra. Eunice Laranjeira Andrade

Decisão: Pela legalidade do Ato.

13)PROCESSO Nº 626/2008

Origem: SEMASC

Assunto: Prestação de Contas da parcela única do Convênio nº 10/2006

Responsável: Sra. Delphina Rinaldi Abdelaziz

Acórdão: Julgar regular as contas.

14)PROCESSO Nº 625/2008

Origem: SEMASC

Assunto: Prestação de Contas da parcela única do Convênio nº 08/2006

Responsável: Sra. Maria Fernandes Ribeiro de Freitas

Acórdão: Julgar regular, com ressalvas as contas. Recomendação à Origem.

15)PROCESSO Nº 5982/2009 – (apenso n. 2394/1997 – N.G.6118/1997 – arquivado)

Origem: SEDUC

Assunto: Pensão da aposentadoria da Sra. Ana Lúcia de Moraes Costa Silva

Interessados: José Américo Alves Silva, Giuliana Christine Costa Silva e Diana Christine Costa Silva

Decisão: Pela legalidade do Ato. Recomendação ao Amazonprev.

16)PROCESSO Nº 3591/2010

Origem: FCECON

Assunto: Pensão da aposentadoria do Sr. Edmilson Mendes Ferreira

Interessada: Sra. Maria Luiza Brasil Ferreira

Decisão: Pela legalidade do Ato.

17)PROCESSO Nº 6658/2009

Origem: SEDUC

Assunto: Pensão da aposentadoria da Sra. Ligia Maria Silva Marinho

Interessada: Emanuely Marinho de Castro

Decisão: Pela legalidade do Ato.

18)PROCESSO Nº 331/2010

Origem: Prefeitura Municipal de Eirunepé

Assunto: Pensão da aposentadoria do Sr. Antônio Alves Rodrigues

Interessada: Sra. Francisca Ferreira Rodrigues

Decisão: Pela legalidade do Ato.

CONSELHEIRO RELATOR: ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

19)PROCESSO Nº 6055/2009

Origem: SEDUC

Assunto: Pensão da aposentadoria do Sr. Manuel Aprígio de Souza

Interessada: Sra. Elcinete Nascimento Castro

Decisão: Pela legalidade do Ato.

20)PROCESSO Nº 6772/2007

Origem: SEMAGA

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Sra. Eulázia Maria dos Santos

Decisão: Pela legalidade do Ato.

21)PROCESSO Nº 2513/2008

Origem: SEDUC

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Sra. Ana Angélica Martins Tavares

Decisão: Pela legalidade do Ato.

22)PROCESSO Nº 5952/2009

Origem: SEDUC

Assunto: Pensão da aposentadoria da Sra. Joselita Maria Tavares da Costa

Interessado: Sr. Carlos Jorge Dutra da Costa

Decisão: Pela legalidade do Ato.

23)PROCESSO Nº 995/2009

Origem: SEMED

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Sra. Creuza da Silva Severo

Decisão: Pela legalidade do Ato.

24)PROCESSO Nº 987/2009

Origem: SEMED

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Sra. Antônia Rodrigues da Costa

Decisão: Pela legalidade do Ato.

25)PROCESSO Nº 6509/2009

Origem: SEDUC

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Sra. Maria Francinete Perote do Nascimento

Decisão: Pela legalidade do Ato. Recomendação ao Amazonprev.



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 06 de abril de 2011.

Ano I, Edição nº 142, Pag. 4

26)PROCESSO Nº 1778/2007  
Origem: SEDUC  
Assunto: Aposentadoria  
Interessada: Sra. Narciza Costa Rabelo  
Decisão: Pela legalidade do Ato.

27)PROCESSO Nº 5166/2010  
Origem: Polícia Militar do Estado do Amazonas  
Assunto: Pensão da aposentadoria do Sr. Lourival Moreira da Silva  
Interessados: Lima da Silva, Luis Alberto Lima da Silva, Felipe Evans Lima da Silva e Luane Karoline Lima da Silva  
Decisão: Pela legalidade do Ato.

CONSELHEIRO RELATOR: ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

28)PROCESSO Nº 3601/2008  
Origem: SUSAM  
Assunto: Aposentadoria  
Interessada: Sra. Maria Auxiliadora Spener  
Decisão: Pela legalidade do Ato.

29)PROCESSO Nº 2594/2008 – (apenso n. 1215/1988 – arquivado)  
Origem: SEDUC  
Assunto: Aposentadoria  
Interessada: Sra. Candida Maria dos Santos Peixoto  
Decisão: Pela legalidade do Ato.

30)PROCESSO Nº 643/2010 ( 03 volumes)  
Origem: FMT  
Assunto: Aposentadoria  
Interessado: Sr. Wilson Duarte Alecrim  
Decisão: Pela legalidade do Ato.

31)PROCESSO Nº 6518/2009  
Origem: SEDUC  
Assunto: Aposentadoria  
Interessada: Sra. Ana Maria Alves da Silva  
Decisão: Pela legalidade do Ato.

CONSELHEIRO: MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

01)PROCESSO Nº 1975/2003 – (apenso n. 377/1996 – arquivado)  
Origem: SEDUC  
Assunto: Aposentadoria  
Interessada: Sra. Inês Ribeiro da Costa  
Decisão: Pela legalidade do Ato.

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

01)PROCESSO Nº 4746/2004 - 02 volumes – (apenso n. 5645/2007 – 02 volumes)  
Origem: Prefeitura Municipal de Humaitá  
Assunto: Admissão de Pessoal  
Decisão: Julgar ilegal o Ato. Concessão de prazo e multa ao Sr. Fausto Manoel e Silva. Concessão de prazo ao Município de Humaitá.

02)PROCESSO Nº 5645/2007 - 02 volumes – (apenso n. 4746/2004 – 02 volumes)  
Origem: Prefeitura Municipal de Humaitá  
Assunto: Admissão de Pessoal  
Decisão: Pelo arquivamento dos autos.

03)PROCESSO Nº 6488/2009  
Origem: SEDUC  
Assunto: Aposentadoria  
Interessado: Sr. Teodoro José Ferreira Dutra  
Decisão: Pela legalidade do Ato.

04)PROCESSO Nº 3598/2008 – (apenso n. 6488/2009)  
Origem: SEDUC  
Assunto: Aposentadoria  
Interessado: Sr. Teodoro José Ferreira Dutra  
Decisão: Pela legalidade do Ato.  
CONSELHEIRO SUBSTITUTO: MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

05)PROCESSO Nº 5302/2008  
Origem: Polícia Militar do Estado do Amazonas  
Assunto: Reforma  
Interessado: Sr. Alexandre de Souza Nascimento  
Decisão: Pela legalidade do Ato.

06)PROCESSO Nº 1000/2007 - 02 volumes – (apenso n.1340/1998 – NG 4769/1998 – arquivado)  
Origem: SEDUC  
Assunto: Aposentadoria  
Interessado: Sr. Herbert Ribeiro dos Santos  
Decisão: Pela legalidade do Ato.

07)PROCESSO Nº 1439/2009  
Origem: SEMED  
Assunto: Aposentadoria  
Interessada: Sra. Wanda Marques Corrêa  
Decisão: Pela legalidade do Ato.

08)PROCESSO Nº 2543/2005 – (apenso n. 3900/2005, 1051/2007, 1962/2010-02 vol., 6811/2002-arq., 4686/2003-arq. e 596/92-arq.)  
Origem: FMT  
Assunto: Pensão da aposentadoria do Sr. José Jorge de Oliveira Gesta  
Interessada: Sra. Maria da Graça Silva Gesta  
Decisão: Pela legalidade do Ato.

09)PROCESSO Nº 3900/2005 – (apenso n. 2543/2005, 1051/2007, 1962/2010-02 vol., 6811/2002-arq., 4686/2003-arq. e 596/92-arq.)  
Origem: SEMSA  
Assunto: Pensão da aposentadoria do Sr. José Jorge de Oliveira Gesta  
Interessada: Sra. Maria da Graça Silva Gesta  
Decisão: Pela legalidade do Ato.

10)PROCESSO Nº 1051/2007 – (apenso n. 2543/2005, 3900/2005, 1962/2010-02 vol., 6811/2002-arq., 4686/2003-arq. e 596/92-arq.)  
Origem: SEDUC  
Assunto: Aposentadoria  
Interessada: Sra. Maria da Graça Silva Gesta  
Decisão: Pela legalidade do Ato.

11)PROCESSO Nº 1962/2010 - 02 volumes – (apenso n. 2543/2005, 3900/2005, 1051/2007, 6811/2002-arq., 4686/2003-arq. e 596/92-arq.)  
Origem: FMT  
Assunto: Aposentadoria  
Interessado: Sr. José Jorge de Oliveira Gesta  
Decisão: Pela legalidade do Ato.

12)PROCESSO Nº 3251/2008  
Origem: SUSAM  
Assunto: Aposentadoria





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 06 de abril de 2011.

Ano I, Edição nº 142, Pag. 5

Interessada: Sra. Maria Conceição Silva de Oliveira  
Decisão: Pela legalidade do Ato. Notificação ao Amazonprev e à interessada.

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

13)PROCESSO Nº 4481/2006  
Origem: SUSAM

Assunto: Aposentadoria  
Interessada: Sra. Maria Tereza de Castro Melo  
Decisão: Pela legalidade do Ato.

14)PROCESSO Nº 4203/2010  
Origem: Polícia Militar do Estado do Amazonas  
Assunto: Reforma  
Interessado: Sr. Alessandro Monteiro Negreiros  
Decisão: Pela legalidade do Ato.

15)PROCESSO Nº 3056/2010  
Origem: SEAD  
Assunto: Aposentadoria  
Interessado: Sr. Adalberto Batista dos Santos Filho  
Decisão: Pela legalidade do Ato.

16)PROCESSO Nº 3426/2006  
Origem: SUSAM  
Assunto: Aposentadoria  
Interessada: Sra. Yêda Fátima Bonates de Miranda  
Decisão: Pela legalidade do Ato.

17)PROCESSO Nº 1952/2010  
Origem: SEDUC  
Assunto: Aposentadoria  
Interessada: Sra. Elimarina Margarido de Moares  
Decisão: Pela legalidade do Ato.

18)PROCESSO Nº 3681/2010  
Origem: Polícia Militar do Estado do Amazonas  
Assunto: Reforma  
Interessado: Sr. Antônio Carlos Trindade  
Decisão: Pela legalidade do Ato.

19)PROCESSO Nº 3151/2006  
Origem: SEDUC  
Assunto: Aposentadoria  
Interessada: Sra. Maria de Fátima Vasconcelos da Costa  
Decisão: Pela legalidade do Ato.

20)PROCESSO Nº 4022/2008  
Origem: Polícia Militar do Estado do Amazonas  
Assunto: Reforma  
Interessado: Sr. José Justino Batista Lima  
Decisão: Pela legalidade do Ato.

21)PROCESSO Nº 6769/2009  
Origem: SEDUC  
Assunto: Aposentadoria  
Interessada: Sra. Zelinda Pinhais Pereira  
Decisão: Pela legalidade do Ato.

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

22)PROCESSO Nº 5473/2007  
Origem: Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Amazonas  
Assunto: Transferência para reserva remunerada  
Interessado: Sr. Fernando Gonçalves Pereira  
Decisão: Pela legalidade do Ato. Recomendação ao Amazonprev.

23)PROCESSO Nº 601/2010 – (apenso n. 1530/1980 – arquivado)  
Origem: Polícia Civil do Estado do Amazonas  
Assunto: Pensão da aposentadoria do Sr. Naldo Nunes Barbosa  
Interessada: Sra. Marlene Vasconcelos de Andrade  
Decisão: Pela legalidade do Ato.

24)PROCESSO Nº 2977/2010 - 02 volumes  
Origem: SEFAZ  
Assunto: Aposentadoria  
Interessado: Sr. Joacy Alves Maduro  
Decisão: Pela legalidade do Ato.

25)PROCESSO Nº 1492/2009  
Origem: SEMED  
Assunto: Aposentadoria  
Interessada: Sra. Damázia da Silveira Brito  
Decisão: Pela legalidade do Ato.

26)PROCESSO Nº 1981/2007  
Origem: SUSAM  
Assunto: Aposentadoria  
Interessado: Sr. Renato Nascimento de Souza  
Decisão: Pela legalidade do Ato.

27)PROCESSO Nº 2604/2008 – (apenso n. 4760/94 – arquivado)  
Origem: SEDUC  
Assunto: Aposentadoria  
Interessado: Sra. Maria Lúcia Santarém de França  
Decisão: Pela legalidade do Ato.

28)PROCESSO Nº 2593/2007 – (apenso n. 6795/2001 – arquivado)  
Origem: SEDUC  
Assunto: Aposentadoria  
Interessado: Sra. Maria das Graças Costa  
Decisão: Pela legalidade do Ato.

29)PROCESSO Nº 3251/2008  
Origem: SEDUC  
Assunto: Aposentadoria  
Interessada: Sra. Iracema dos Santos Video  
Decisão: Pela legalidade do Ato. Notificação ao Amazoprev e à interessada.

30)PROCESSO Nº 3101/2006 – (apenso n. 5341/2009)  
Origem: SEDUC  
Assunto: Aposentadoria  
Interessado: Sr. Xisto Pereira de Souza  
Decisão: Pelo arquivamento dos autos.

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

31)PROCESSO Nº 5341/2009 – (apenso n. 3101/2006)  
Origem: SEDUC  
Assunto: Aposentadoria



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 06 de abril de 2011.

Ano I, Edição nº 142, Pag. 6

Interessado: Sr. Xisto Pereira de Souza  
Decisão: Pelo arquivamento dos autos.

32)PROCESSO Nº 5829/2008 (apenso n. 1367/2009)  
Origem: SEDUC  
Assunto: Aposentadoria  
Interessada: Sra. Maria do Perpétuo Socorro da Silva Leão  
Decisão: Pela legalidade do Ato. Recomendação ao Amazonprev.

33)PROCESSO Nº 1367/2009 – (apenso n. 5829/2008)  
Origem: SEDUC  
Assunto: Aposentadoria  
Interessada: Sra. Maria do Perpétuo Socorro da Silva Leão  
Decisão: Pela legalidade do Ato. Recomendação ao Amazonprev.

Manaus, 06 de março de 2011

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA  
Chefe da Divisão da Segunda Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. Emerson Pedraça de França, Ex-Prefeito de Manicoré/AM, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos feitos nos autos da Prestação de Contas Anuais, exercício de 2009, referente ao Processo 1764/2010-TCE, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 8 de abril de 2011.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO  
Secretário

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SECAMI Nº 01/2001-CI/SECAMI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. JONAS GOSSEL MEIRELLES, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Atalaia do Norte, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos feitos nos autos da Tomada de Contas Anuais, exercício de 2008, referente ao Processo 2150/2009, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2011.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO  
Secretário

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº.174/2011-SECAMI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Senhor ANTONIO JOSE MARQUES, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face à Tomada de Contas do Fundo Municipal de Previdência e Assistência Social de Caapiranga objeto do Processo TCE nº.6032/2009, em razão do despacho exarado pela Excelentíssima Senhora Conselheira-Relatora Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2011.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO  
Secretário

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma do disposto no art. 71, inciso III c/c o art. 81, inciso II, da Lei n. 2.423/96-TCE, art. 97, I, da Res. n. 04/2002-TCE, combinado com o art. 5º LV da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. ERNANDES JOSÉ LIMA ROCHA, Ex-Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Preto da Eva, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas acerca das irregularidades apontadas no Processo TCE n. 3390/2010-Admissão de Pessoal, mediante concurso público, através do Edital nº 001/2004-SAAE/RPE

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES, APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de abril de 2011.

GILSON ALBERTO DA SILVA HOLANDA  
Secretário



## TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
3301-8161

SEGER  
3301-8186

OUVIDORIA  
3301-8222  
0800-208-0007

SECEX  
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS  
3301-8301

SERH  
3301-8231

CPL  
3301-8150

DEPLAN  
3301 – 8260

DECOM  
3301 – 8180

SECMP  
3301-8232

DIEPRO  
3301-8112



Presidente  
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente  
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor  
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouidor  
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros  
Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque  
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral  
Cons. Raimundo José Michiles

Auditores  
Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos  
Mário José de Moraes Costa Filho  
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do  
TCE/AM  
Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores  
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça  
Evanildo Santana Bragança  
Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja  
Ademir Carvalho Pinheiro  
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva  
Elizângela Lima Costa Marinho  
João Barroso de Souza  
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça  
Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração  
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo  
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736  
Manaus - Amazonas  
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h  
Telefone: (92) 3301-8100